



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 281/2015**

Retifica a Resolução Administrativa nº 66/2015, que anulou a Resolução Administrativa nº 300/2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

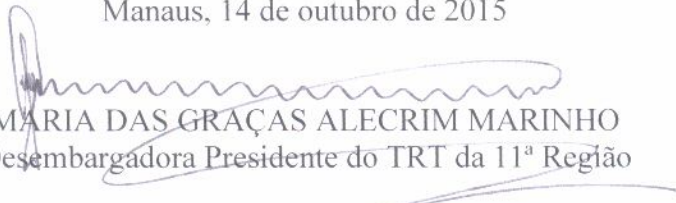
CONSIDERANDO o Termo de Motivação apresentado pela Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, bem como as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 306/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 66/2015/TRT11, complementando a decisão de que não haverá devolução ou reposição de quantia paga pela Administração ao servidor OLAVO ANTONIO OLIVEIRA, em obediência ao princípio da boa-fé e segurança jurídica, aplicando-se por analogia a Súmula 106 do TCU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de outubro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região